



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre
o **Projeto de Decreto Legislativo nº
016/2022**, que “**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃ DO RECIFE À SRA. MARIA DO
SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA.**” **Pela
Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 016/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**.

Outrossim, observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo sob análise tem como objetivo reconhecer a trajetória comprometida da professora e pesquisadora Maria do Socorro de Lima Oliveira, no campo do ensino e pesquisa dos estudos rurais e





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

práticas agroecológicas.

Como muito bem destacado na justificativa do presente projeto, a professora Maria do Socorro, erradicada no Recife, tem uma importante trajetória acadêmica, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, destacando-se tanto na fundação do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Práticas Agroecológicas no Semiárido (NEPPAS), referência para todo o Nordeste, quanto na função de Pró-Reitora de Ensino e Graduação, onde está desde 2016, além de continuar os trabalhos de Sociologia Rural no Núcleo de Estudos Feministas JUREMA.

Deste modo, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Destacamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o artigo 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 16/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022**, de autoria da **Vereadora Dani Portela**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

**Professora Ana Lúcia
Presidenta**

**Cida Pedrosa
Vice-Presidenta (Relatora)**

**Hélio Guabiraba
Membro Efetivo**

**Jairo Brito
Suplente**

**Waldomiro Amorim
Suplente**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

